



**PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 012/2022

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Projeto de Lei que altera o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 881/2010.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que altera o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 881/2010.

II – PARECER:

Realizada análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2022.


**ERIVELTO ULIANA
VEREADOR RELATOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000




III – PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

Ante o exposto, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Finanças e Orçamento, em análise conjunta, após analisar o Projeto de Lei nº 012/2022, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2022.


IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE


ERIVELTO ULIANA
RELATOR


GILBERTO BRAVIM ZANOLI
SECRETÁRIO


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
MEMBRO

